



**Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA CRO/RS Nº 001/2019**

***“Designa o funcionário Daniel José Bahi, para ser o fiscal da execução do contrato emergencial nº 019/2018 firmado com a empresa INPLANTA INFORMÁTICA LTDA e o funcionário Luciano Dichel para ser o fiscal suplente.”***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, assim determina:

I – Fica designado o funcionário **DANIEL JOSÉ BAHÍ AYMONE**, inscrito no CPF sob o nº **958.133.570-68**, com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscal da execução do contrato emergencial nº 019/2018, firmado entre o CRO/RS e a empresa **INPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, a partir desta data até o final do contrato.

II – Fica designado o **LUCIANO DICHEL**, inscrito no CPF sob o nº **003.426.730-17**, com endereço profissional neste Regional, para ser o fiscal suplente da execução do contrato emergencial nº 019/2018, firmado entre o CRO/RS e a empresa **INPLANTA INFORMÁTICA LTDA**, a partir desta data até o final do contrato.

III – Os fiscais titular e suplente têm as obrigações previstas na Lei 8.666/93 e devem atestar as notas fiscais (ou outro documento contábil de pagamento), conferindo o objeto prestado que deve atender ao previsto no edital e no termo de referência do PAC nº 064/2018. O suplente terá tal competência sempre que o fiscal titular estiver ausente do Conselho por qualquer razão.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

V – Dê ciência e cumpra-se.

Ciente  
Assinado

Ciente  
Assinado

Porto Alegre, 02 de janeiro de 2019.

**Nelson Freitas Egua**  
**Presidente do CRO/RS**